



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 015/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA  
SELEÇÃO 2015/2

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
REFERENTE AO EDITAL Nº 015/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015  
SELEÇÃO 2015/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA  
MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** no Curso Técnico Integrado Presencial na Modalidade PROEJA do IFB, a serem oferecidos pelos **Campi Gama e Taguatinga** no Segundo Semestre de 2015, referente ao Edital nº 015/RIFB, de 30 de abril de 2015, observando-se os seguintes termos abaixo:

**1. DO CRONOGRAMA**

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes do Edital supracita seguirá o cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULAS	<b>30 de julho a 07 de agosto de 2015</b> <i>(apenas em dias úteis)</i>
-----------------------	--

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

2.1. Serão ofertadas as seguintes vagas e cursos remanescentes:

CAMPUS	CURSO	CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Gama	Proeja – Técnico em Administração	5	Noturno	<b>29</b>
Taguatinga	Proeja – Técnico em Artesanato	6	Noturno	<b>23</b>

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

**3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 13.4 do Edital nº 015/RIFB, de 30 de abril de 2015, para o preenchimento de vagas remanescentes no Curso Técnico Integrado Presencial na Modalidade PROEJA do Edital em questão, no período de dias úteis de 30 de julho a 07 de agosto de 2015, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Gama	<b>30 de julho a 07 de agosto de 2015</b>	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF	Das 8h30 às 19h30





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 015/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA  
SELEÇÃO 2015/2

Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Taguatinga	<b>30 de julho a 07 de agosto de 2015</b>	QMN 40, área especial Nº 01, Taguatinga/DF	Das 9h às 17h
--	---	--	---------------

- 3.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que deverão comparecer ao Registro Acadêmico do *Campus* ofertante do curso com a documentação completa e necessária para a realização da matrícula, listada de acordo com os itens 14.1 do Edital em questão e 3.3 desta convocação.
- 3.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar **cópia e original** dos seguintes documentos:
- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
  - d) Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
  - e) Duas fotos 3x4, idênticas e recentes;
  - f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
  - g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
  - h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento*).
- 3.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.
- 3.5. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 3.6. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF	(61) 2103 – 2250
Taguatinga	QMN 40, área especial Nº 01, Taguatinga DF	(61) 2103 – 2200

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 015/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA  
SELEÇÃO 2015/2

4.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso, pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB e pelo Diretor-Geral do *Campus* ofertante do curso desta convocação.

Brasília, 29 de julho de 2015.

*Original Assinado*

**PATRICIA SAMPAIO**

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012